



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 70/2025

SÚMULA: Concede licença para tratamento de saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, considerando a Lei Complementar n.º 08/2020 do Município de Campo Bonito,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Evanice de Fatima Amaral, ocupante do cargo de Monitora de Creche, portadora da matrícula funcional n.º 273-9, de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 21/01/2025 à 19/07/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 17 de fevereiro de 2025.


MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 73/2025

SÚMULA: Destituição de servidor do
Cargo de Controle Interno.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais, com amparo legal na Lei Municipal nº 617/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir do Cargo de Controle Interno, o servidor Cleverson de Oliveira Almeida, portadora da matrícula funcional n.º 5619-7, ocupante do cargo efetivo de Contador, a partir de 13/02/2025.

Art. 2º Volta a ocupar o cargo efetivo de Contador.

Art. 3º Revoga gratificação de 50% sobre valor do salário base a partir de 13/02/2025, concedida através da portaria n.º 241/2024, de 15/10/2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria 241/2024.

Campo Bonito/Pr, 17 de fevereiro de 2025.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 82/2025

SÚMULA: Designa servidor para exercer função de confiança no controle interno.

O representante legal do Poder Executivo do Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo legal na Lei Municipal n.º 616/2007,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica designada para exercer a função de confiança de Controle Interno, a partir 17/02/2025, com gratificação de 100% sobre o valor do salário base, Aline Aparecida da Cunha de Lara, portador da matrícula nº 5267-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo I.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 17 de fevereiro de 2025.


MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 83/2025

SÚMULA: Concede licença para tratamento de saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, considerando a Lei Complementar n.º 08/2020 do Município de Campo Bonito,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Vitalina Vasconcelos Gonçalves, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, portadora da matrícula funcional n.º 468-5, a partir de 01/02/2025 à 14/03/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 17 de fevereiro de 2025.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 1/2025
PROCESSO Nº 9/2025

OBJETO: Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa para Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de quadros de transmissão automática (QTAs) na unidade básica de saúde do município de Campo Bonito, com o objetivo específico de manter a garantia do gerador e contemplação de ligação em demais prédios da unidade., de acordo com as especificações e quantitativos abaixo relacionados fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

(descrição sucinta, resumo do pretendido objeto)

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VL. Extenso
COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	05.458.504/0001-73	17.000,00	dezessete mil reais

A Comissão de Licitação do Município, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Campo Bonito - Pr, conforme o Portaria nº 234, de 07º de novembro de 2023, com fundamento no Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, ADJUDICA E HOMOLOGA a INEXIGIBILIDADE, no valor de valor R\$ 17.000,00.

Campo Bonito, Terça-Feira, 18 de fevereiro de 2025

PUBLIQUE-SE.


Mário Weber
Prefeito Municipal